



PREFEITURA DE
ESPERANTINA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
ADM. 2025-2028

DECRETO Nº 088/2025.

Esperantina – TO, 19 de fevereiro de 2025.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

“Decreta **LUTO OFICIAL** e Feriado Municipal pelo falecimento do Presbítero e Vice Presidente da Igreja Assembleia de Deus – CIADSETAS, senhor: **ELIAS DA SILVA PEREIRA**, e dá outras providências.”

Em 19/02/2025
D.P.: [assinatura]
Secretário de Administração

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que a Lei Orgânica lhe confere,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial e Feriado Municipal no dia 20 de fevereiro do ano em curso em todo município, pelo falecimento da **Presbítero e Vice Presidente da Igreja Assembleia de Deus – CIADSETAS** Senhor: **ELIAS DA SILVA PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Esperantina.

Art. 2º - Ficam suspensos o funcionamento na Escola Municipal Boas Novas e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer – SMECJEL, no dia 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA:
92805787153

Assinado digitalmente por MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA 92805787153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Recadastramento do Brasil - RFB, OU=RFB - CPF, CN=EMBRANÇO, EMAIL=92805787153@icp.gov.br, C=BR, SERIAL=MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, EMAIL=92805787153@icp.gov.br
Razão: Este é um documento assinado digitalmente.
Data: 2025-02-19 10:45:12

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal